



## TERCEIROS

### SUMÁRIO:

#### TERCEIROS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

Aviso de Licitação PP 001/2020..... Nº 002

Revogação de Licitação TP 001/2020..... Nº 002

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritirana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritirana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.buritirana.ma.gov.br](http://www.buritirana.ma.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: [www.buritirana.ma.gov.br/diario](http://www.buritirana.ma.gov.br/diario), As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Buritirana-MA  
CNPJ: 01.601.303/0001-22  
AV. Senador La Roque, S/N – Centro  
Site: [www.buritirana.ma.gov.br](http://www.buritirana.ma.gov.br)  
Diário: [www.buritirana.ma.gov.br/diario](http://www.buritirana.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

## AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – CPL OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização e realização do carnaval 2020. **ABERTURA:** 28 de Janeiro de 2020 às 09:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.buritirana.ma.gov.br](http://www.buritirana.ma.gov.br) ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA **OSIRAN SANTOS SOUSA – PREGOEIRO**

## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - CPL DESPACHO CONSIDERANDO** o advento da Nota Técnica nº 24-A/2019 proferida pela CNM – Confederação Nacional de Municípios, por meio da qual restou esclarecido que os recursos oriundos da cessão onerosa, que ingressaram nos cofres municipais em Dezembro de 2019 (dois mil e dezenove) reforçaram a Lei Orçamentária Municipal que já se encontrava em execução, não sendo previstos originalmente, tornando forçosa a abertura de crédito adicional para a previsão e execução dos valores recebidos; **CONSIDERANDO** ainda que a pretensão da administração pública é a utilização dos recursos acima individuados para a execução do objeto pertinente a Tomada de Preços nº 001/2020 – CPL, posto que não dispõe de recursos próprios para tanto; **CONSIDERANDO**, por fim, a prerrogativa conferida à Administração Pública de revogar ou anular os atos administrativos (Verbete nº 473, da Súmula do STF); **RESOLVO REVOGAR** os autos da Tomada de Preços nº 001/2020 – CPL a fim de que sejam promovidos todos os atos administrativos necessários à abertura de crédito adicional, com a consequente previsão orçamentária dos valores recebidos da cessão onerosa, tudo se fazendo em observância ao princípio da legalidade. Posteriormente às providências acima, remetam-se os autos ao setor competente para a deflagração de novo certame. Buritirana (MA), 10 de Janeiro de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**

**Estado do Maranhão**  
**Município de Buritirana**

**DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária  
AV. Senador La Roque, S/N, Bairro Centro CEP: 65935-500 – BURITIRANA - MA  
Cep: 65935-500, Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

**Vagtonio Brandão dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Suely Marinho dos Santos Pereira**  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações:** Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

**Assinatura Digital**